



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 33/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$ 169.535,21 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)** tendo em vista se tratar de saldo financeiro em conta bancária, referente a **CONVÊNIO, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO 907061**.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 29 de março de 2023.



**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/GAB/2023**  
**DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 169.535,21** (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

**02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.**  
**20.601.0012.1137 – CV. 907061/ AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.**  
**R\$ 169.535,21** (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).  
FICHA: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 169.535,21** (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço referente a Exercício Anterior, com recursos vinculados a **CONVÊNIO, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS – CONVÊNIO 907061**, segue em anexo, cópia de solicitação da Secretaria de Agricultura.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ASSISOLINO KUNTSCHER, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em 29/03/2023 às 12:03:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1285.2V03.039K.2329.1350, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **C4E.80F** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 33/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*\*\*2\*3, em 29/03/2023 - 12:01:38

Código de Autenticidade deste Documento: 12X3.3V01.0381.V03K.8361

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E  
REFORMA AGRÁRIA - SEPAGRI

Monte Negro-RO, 29 de março de 2023.

**A**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVID FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO Nº 907061”**, objetivando a **DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**, totalizando o valor de **R\$ 169.535,21** (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:**

Função Programática: 02.06.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Ficha: \_\_\_\_\_

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / “CV. 907061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS”**,

**VALOR DE R\$ 169.535,21** (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO**  
Secretário Mun. de Gestão em Produção Agrícola e Organiz. Agraria





**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO**,  
CPF: 726.37\* \*\*2\*3 em 29/03/2023 às 09:58:39, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
0921.8358.338V.9109.8022, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **C4A.B6E** - Tipo de Documento: **OFICIO** - Nº **27/SEPAGRI/2023/**

Elaborado por **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.54\* \*\*2\*8 em 29/03/2023 - 09:56:35

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z0.5X56.5354.726A.5840



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **29/03/2023 às 15:09:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1543.0Z09.6597.3729.3538, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **98.F79** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em **29/03/2023 - 15:09:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 15W4.0809.459R.E048.7754

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

